



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ								
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Legislativa								
Responsável pela Demanda: Ivan Carlos Gomes da Silva								
Matrícula: 98								
E-mail: ivancarlos.adv@gmail.com								
1. Objeto: Fornecimento de material de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.								
2. Tipo dos itens: <table><tr><td>☐ Serviço não continuado</td><td>☒ Material de consumo</td></tr><tr><td>☐ Serviço continuado</td><td>☐ Equipamento / Material permanente</td></tr><tr><td>☐ Obra</td><td>☐ Serviço de engenharia</td></tr><tr><td>☒ Fornecimento contínuo</td><td></td></tr></table>	☐ Serviço não continuado	☒ Material de consumo	☐ Serviço continuado	☐ Equipamento / Material permanente	☐ Obra	☐ Serviço de engenharia	☒ Fornecimento contínuo	
☐ Serviço não continuado	☒ Material de consumo							
☐ Serviço continuado	☐ Equipamento / Material permanente							
☐ Obra	☐ Serviço de engenharia							
☒ Fornecimento contínuo								
3. Justificativa da necessidade da contratação: O fornecimento de material de expediente visa dar suporte às tarefas rotineiras e ações operacionais indispensáveis ao pleno funcionamento e execução das atividades administrativas da Câmara Municipal de Xinguara. Diversos são os tipos de material de expediente, mas os mais utilizados e necessários para essa Câmara são: papel A4, clipes, canetas, pastas, envelopes, grampeadores, grampos e outros.								
4. Estimativa de valor: R\$ 5.738,49 (cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos).								
5. Previsão no Plano de Contratações Anual 2025 – PCA/2025/CMX: Está previsto no item “10”.								
6. Período da contratação: Início em abril de 2025 e término em 31/12/2025.								



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

7. Grau de prioridade da contratação:

() Baixo

() Médio

(X) Alto

8. Prazo de Entrega:

O prazo de entrega é em até 24h após a requisição emitida pela Câmara Municipal de Xinguara.

9. Local da Entrega:

Na sede da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, no Município de Xinguara / PA, em dia e horário de expediente, de segunda-feira à sexta-feira, das 7h às 17h.

10. Origem do recurso:

(X) Próprio

() Convênio

() Outros

11. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos produtos.

12. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Diretoria Legislativa – Ivan Carlos Gomes da Silva – Diretor.

Xinguara, 28 de março de 2025.

Ivan Carlos Gomes da Silva

Diretor Legislativo

Portaria nº 03/2025